



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2178/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso II da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

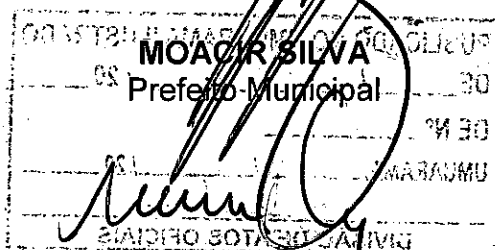
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA CARLOTA MEGDA ORTIZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.230.949 SSP/PR e inscrito no CPF nº 467.983.749-72, ocupante do Cargo de Carreira de Telefonista, admitida em 14.06.1982 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de junho de 2012 a 13 de junho de 2014 passando da referência 21 para referência 22, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 051 Julho 120 14
DE Nº 10.113
UMUARAMA, 07.07 120 14.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS